



AUTOR(ES): DÉBORA ANDRADE GOMES, MARIA LUIZA OLIVEIRA SILVA, ANDRÉA MARIA ELEUTÉRIO DE BARROS LIMA MARTINS e JOSÉ RONIVON FONSECA.

ORIENTADOR(A):

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL: REVISÃO NARRATIVA DE LITERATURA

RESUMO: A COVID-19 é causada pelo vírus “Severe Acute Respiratory Syndrome CoronaVirus-2” (SARS-CoV-2) e em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) definiu a doença como uma pandemia. Ao se considerar as medidas de isolamento social, subentende-se um maior convívio entre familiares, assim como, entre pessoas que residem no mesmo domicílio. Esta situação pode culminar em problemas de relacionamento, dentre estes a violência doméstica. Apesar de serem escassas as evidências referentes aos efeitos do isolamento sobre a violência contra a mulher os relatórios de organizações internacionais e nacionais, além das notícias divulgadas na mídia brasileira, sugerem um crescimento dessa forma de violência. O presente estudo teve como objetivo sintetizar as informações contidas em produções científicas, legislações e relatórios de organizações nacionais e internacionais publicadas no ano de 2020 sobre violência doméstica em tempos de pandemia da COVID-19 no Brasil e identificar que medidas, inclusive jurídicas, podem ser tomadas para amparar a mulher frente a essa situação. Trata-se de uma revisão narrativa de literatura realizada por meio de buscas entre os meses de abril e julho de 2020 nas bases de dados LILACS, BDENF, MEDLINE, no motor de buscas PUBMED, e em um buscador acadêmico (Google Scholar). Utilizou-se palavras chaves presentes nos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) e no Medical Subject Headings (MeSH), bem como revisão legislativa sobre a temática. Foram incluídos no estudo produções científicas, legislações e relatórios de organizações nacionais e internacionais que abordaram o tema violência doméstica em tempos de pandemia. Dos estudos encontrados, 18 atenderam aos critérios pré-estabelecidos para inclusão neste estudo. Após análise dos textos foi possível organizar as informações obtidas em duas abordagens: o que já se sabe sobre o aumento da violência doméstica em tempos de pandemia e o que pode ser feito, considerando medidas jurídicas, para amparar as mulheres vítimas de violência doméstica durante a pandemia da COVID-19. Os resultados e conclusões das produções científicas, legislações e relatórios de organizações nacionais e internacionais, consideradas na revisão podem subsidiar a prática de gestores e profissionais de saúde no enfrentamento da violência contra a mulher no Brasil em tempos de pandemia. Ficou evidente a necessidade de estudos originais sobre o tema.